



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDENCIA
Recebida em
15 / 12 / 86
14,15 horas
Almeida

MENSAGEM Nº 031, de 12.12.86.

Exmº Sr.
Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 15 / 12 / 86
Presidente da Câmara

A
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Em 15 / 12 / 86
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a V.Exª, para exame e aprovação dessa colenda' Edilidade, nos termos do inciso XII, do art. 54, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre a ratificação de Termo' de Compromisso firmado em 08.12.86 pelo Município de Ubá, representado por seu Pre- feito Municipal, junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, "ad refe- rendum" da Câmara Municipal de Ubá", em atendimento às próprias normas estabelecidas pela Assessoria de Educação Pré-Escolar, da Superintendência Educacional, da Secreta ria de Educação do Estado de Minas Gerais, através da Resolução SEE nº 5.947, Anexo III, publicada no "Minas Gerais", de Belo Horizonte, MG, em 21.11.86, conforme có- pias de ambos os instrumentos que estamos também lhe enviando, em anexo.

Para tanto, cumpre-nos salientar-lhe que o presente Termo de Compromisso ' objetiva a aplicação na área do ensino, pelo Município, de recursos a este já repas- sados pela SEE/MG, tendo em vista o pagamento de pessoal envolvido em Projeto especí- fico e aquisição de material didático-pedagógico para as Escolas Municipais, como se poderá depreender dos itens "b" e "c", do mencionado Termo.

Assim sendo, embasados no constante interesse dessa Casa Legislativa com ' relação a tudo quando diz respeito ao desenvolvimento educacional em nosso Município, estamos cõscios da aprovação deste Projeto de Lei, para cuja tramitação solicitamos- lhe conceder "regime de urgência", com fulcro no art. 59, da Lei Complementar nº 3, ' de 28.12.72.

No ensejo, expressamos a V.Exª e aos seus demais pares, como de costume, os elevados protestos de nosso apreço, real estima, sincera amizade e distinta conside- ração.

Cordialmente,


JOSE BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 12 de dezembro de 1986.